



# BOA VISTA

Quarta-feira  
21 de Maio  
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.702, DE 16 DE MAIO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**CRIAÇÃO DE PERÍMETRO DE SEGURANÇA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE BOA VISTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Perímetro Segurança Escolar no âmbito da Cidade de Boa Vista e dá outras providências.

Art. 2º Considera-se o Perímetro de Segurança Escolar de segurança, uma área de atuação do Poder Público Municipal, que tem com o objetivo, garantir, de forma sistemática e intensificada, ações que, já descritas em Lei, permitam a realização segura dos objetivos das instituições educacionais, tanto quanto a tranquilidade dos alunos, professores, funcionários e pais.

Parágrafo único. O Perímetro de Segurança Escolar terá placa indicativa e corresponderá à área de cem metros contínua aos estabelecimentos de ensino e em todas vias, ruas, vielas e ou avenidas que tenham ligação com as Escolas localizadas no Município de Boa Vista-RR.

Art. 3º Dentro do perímetro determinado no Art. 2º, parágrafo primeiro, a Prefeitura Municipal de Boa Vista:

I - Garantirá, dentro da previsão orçamentária:

- a) a poda de árvores e limpeza de terrenos;
- b) iluminação adequada nas ruas, vielas, passarelas e ou avenidas;
- c) controle e eliminação de terrenos baldios e construções abandonadas;
- d) instalação e manutenção de sinalização para o tráfego seguro de veículos e afins;

II - Manterá fiscalização sistemática do comércio existente, em especial do ambulante permitido por alvará, impedindo a proliferação de atividades de comércio ilícito;

III - Impedirá, com meios já à sua disposição, nos limites da Lei, a distribuição ou exposição pública de escrito, desenho, pintura, estampa de qualquer objeto obsceno ou atentatório à moral e aos bons costumes;

IV - Na forma definida em Lei, exercerá controle de comércio local:

- a) quaisquer produtos farmacêuticos;
- b) gasolina ou qualquer substância inflamável ou explosiva;

- c) fogos de artifício;
- d) bebidas com qualquer teor alcoólico e cigarros;
- e) fica proibida a colocação de anúncios de cigarros, bebidas alcoólicas e motéis, em outdoors, muros e outros espaços, dentro da área estabelecida como Área de Segurança Escolar;

Art. 4º O serviço de trânsito e transportes garantirá a regulamentação do uso de vias onde serão situados os Perímetros de Segurança Escolar, objetivando:

I - Instituir, quando possível, sentido único de trânsito;

II - Estabelecer limites de velocidade de 30Km/h, com instalação de placas, sinalizações e afins;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/E, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA A ALÍQUOTA INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO ACRESCIDA DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PERMANENTES E RESCISÕES TRABALHISTAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDACIONAL EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 53, DA LEI MUNICIPAL N. 1.755, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, e o art. 75, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada para 19,89% (dezenove vírgula oitenta e nove por cento) a alíquota patronal incidente sobre a remuneração acrescida de vantagens pecuniárias permanentes e rescisões trabalhistas dos servidores efetivos do Executivo, Legislativo Municipal e Fundacional em conformidade com o que dispõe o parágrafo 2º, do art. 53, da Lei Municipal n. 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica alterada para 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) a alíquota como contribuição para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da avaliação atuarial, realizado em abril/2025.

Art. 4º A alteração da alíquota prevista neste Decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês seguinte à sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/E, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EXONERA MEMBROS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT.

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 5º do Decreto nº. 017/E, de 15 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os membros do Contencioso Administrativo Tributário – CAT, na forma abaixo relacionada:

I – Julgadores de Primeira Instância:

- a) Flávio Loureto da Costa;  
b) Marília da Silva Barbosa Arruda.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 413/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240537/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jéssica Mafra Farias Carvalho	Assessor Especial I	AS-7
Denise Andrade Sindeaux Carneiro	Assessor I	AS-9
Gabriela Noberto Peres Cunha	Assessor II	AS-10

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Jéssica Mafra Farias Carvalho	Assessor Técnico	AS-6
Everton Almeida da Silva	Assessor Especial I	AS-7
Denise Andrade Sindeaux Carneiro	Assessor Especial II	AS-8
Gabriela Noberto Peres Cunha	Assessor I	AS-9
Alcimey Lima da Silva	Assessor Especial II	AS-8

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

#### Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

#### Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

#### Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

#### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora  
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 414/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Jackson Sousa Barros, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 962235, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de março de 2025, conforme o Processo nº 009399/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 415/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sandra Lúcia Rodrigues dos Santos, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 965327, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de março de 2025, conforme o Processo nº 007990/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 416/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ana Cíntia Alves Brito Silva, do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 850974, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de março de 2025, conforme o Processo nº 007929/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0417/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere

o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Zuilaine Viana Vieira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29287, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar SP-2, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Processo nº 011602/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 418/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Maria Goreth Floriano Peixoto, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 02095, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assistente Parlamentar SP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 2 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 011564/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 419/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, com fulcro artigo 28, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconduzida a servidora Edna Aparecida de Lima, ao cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 27098, do quadro de pessoal de provimento efetivo desta Prefeitura, bem como determinado o seu retorno às atividades, a contar da data da publicação deste decreto, conforme o Processo nº 002317/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 420/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240460/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Venilson Silva Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a contar de 9 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 421/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240465/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Alan Gabriel de Souza, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 9 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 422/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240443/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Crislan Moreira Paranhos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 423/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 240235/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a contar de 1º de abril de 2025, a lotação dos servidores nomeados por meio do Decreto nº 174/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6322, de 2 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Giovanna Freitas de Oliveira	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMEC
Gleysiane Matos de Souza	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMEC
Júlio César Monteiro	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMEC

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 424/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240429/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maryana Bonfim de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, a contar da data de publicação deste Decreto.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 425/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 232323/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a contar de 14 de maio de 2025, a lotação da servidora nomeada por meio do Decreto nº 203/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 11 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Estefania Lima da Silva	Assessor II	AS-10	SMEC

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 426/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 242963/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a lotação do servidor nomeado por meio do Decreto nº 210/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6332, de 16 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Rômulo Sicales Campos	Assessor I	AS-9	SMCP

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 427/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240603/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Sebastião Diniz Neto, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Sebastião Diniz Neto, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 428/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 242718/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ronaldo Reis da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste Decreto.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 429/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 242849/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo comissionado do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 19 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Adriano Barreto da Silva	Gerente	CF-4	SMCT

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacio-

nadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 19 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Adriano Barreto da Silva	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMCT
Eliane Silva de Oliveira	Gerente	CF-4	SMGOV

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 430/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Ivani- ce Teixeira do Carmo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26336, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assistente Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 18 de março de 2025, conforme o Processo nº 011549/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 431/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Mari- leide Dantas de Sousa, Professora, Especialidade: Pedago- gia, Matrícula nº 130502, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo o cargo de Se- cretária de Setor, Símbolo FGT-1, na Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Estadual da Educação do Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 28 de ju- nho de 2025, conforme o Processo nº 010776/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 432/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acor- do com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Antônia Cleia Souza Farias, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 848876, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005158/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.**

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 433/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240506/2025,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Aline Cordeiro Paiva Almeida	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAS
Naiara Paz de Souza	Assessor Técnico	AS-6	SMAS
Valdiene Pereira Menezes	Assessor Especial I	AS-7	SMAS
Gabriel Demétrio Magalhães Oliveira	Assessor Especial II	AS-8	SMAS
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor I	AS-9	SMAS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor II	AS-10	SMAS
Anderson Salomão Lima	Assessor II	AS-10	SMAS
Antonio Vitor Rodrigues da Silva	Assessor II	AS-10	SMAS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor II	AS-10	SMAS
Emelly Moura Lima	Assessor II	AS-10	SMAS
Katyelly Melo da Silva	Assessor II	AS-10	SMAS
Nina dos Santos Charles	Assessor II	AS-10	SMAS
Sheila Brito da Silva	Assessor II	AS-10	SMAS
Tiago Fernando Pereira da Silva	Assessor II	AS-10	SMAS
Fabio Fontenele	Assessor II	AS-10	SMAS

**Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:**

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Aline Cordeiro Paiva Almeida	Superintendente	CF-2	SMAS
Naiara Paz de Souza	Gerente	CF-4	SMAS
Valdiene Pereira Menezes	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAS
Gabriel Demétrio Magalhães Oliveira	Assessor Especial II	AS-8	SMAG
Marcília de Araujo Lira	Assessor Especial II	AS-8	SMAS
Sabrina de Sa Sales	Assessor Especial II	AS-8	SMAS
Sylvanara Alves Lima	Assessor Especial II	AS-8	SMAS
Adriano de Lima Carneiro	Assessor I	AS-9	SMAS
Anderson Salomão Lima	Assessor I	AS-9	SMAS
Antonio Vitor Rodrigues da Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
Cicero Johann Suhs Guedes da Silveira	Assessor I	AS-9	SMAS
Emelly Moura Lima	Assessor I	AS-9	SMAS
Fabio Fontenele	Assessor I	AS-9	SMAS
Felipe Alves Amancio	Assessor I	AS-9	SMAS
Katyelly Melo da Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
Nina dos Santos Charles	Assessor I	AS-9	SMAS
Sheila Brito da Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
Tiago Fernando Pereira da Silva	Assessor I	AS-9	SMAS
John Kennedy dos Santos Araujo	Assessor II	AS-10	SMAS

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 434/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 242984/2025,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica designada a servidora Ana Flávia de Souza Silva, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.**

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 435/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 242409/2025,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica destituída a servidora Paula Cristina Soares Gonçalves, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 28 de abril de 2025.**

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 436/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 242819/2025;**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Gisele Viana Barros, para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, Símbolo FC-12, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.**

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune**  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 437/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 242790/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Liana Maria Freitas Claudio, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar I, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 6 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 438/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 243010/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Elisson Malheiros da Silva, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 439/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 243149/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, conforme disposto abaixo, a contar de 1º de abril de 2025, a lotação da servidora nomeada por meio do Decreto nº 193/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Maria Aparecida Miranda Batista	Assessor Especial II	AS-8	SMEC

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 440/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 240518/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Carlos Victor Costa Nery	Assessor Técnico	AS-6
Jimmy Albert Figueiredo Pereira	Assessor Técnico	AS-6
Nelma Gabrielle Freitas de Azevedo Cruz	Assessor Técnico	AS-6

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Carlos Victor Costa Nery	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
Nelma Gabrielle Freitas de Azevedo Cruz	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
Jimmy Albert Figueiredo Pereira	Assessor Técnico Especializado II	AS-4

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 441/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 219629/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 01 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Maria Pereira da Silva	Assessor Especial II	AS-8
Elisangela da Silva	Assessor II	AS-10
Maria de Lourdes do Nascimento Souza	Assessor II	AS-10
Marinete da Silva Rocha	Assessor II	AS-10
Sydeley Martins Cavalcante	Assessor II	AS-10

Art. 2º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem Função de Confiança, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 01 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Fabiola Carvalho Martins	Coordenador Pedagógico	FC-15
Zinete Delfino dos Santos	Secretário de Unidade Escolar	FC-17

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 442/P, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 243751/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Adria Aguiar de Souza Cruz, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 12 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 443/P, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 248954/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Karuliny Taveira Maia, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Karuliny Taveira Maia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Prefeito em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 444/P, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 248527/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 408/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6351, de 20 de maio de 2025, no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Ana Paula Oliveira Siqueira	Gerente	CF-4	SMSA
Roni Eli Silva Amorim	Gerente	CF-4	SMSA

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2025.

**Marcelo Zeitouné  
Prefeito em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 02/2025 – CCM.**

O Secretário da Casa Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora MARILENE MELO SILVA, matrícula nº 967167, como Gestora do contrato nº 809-CCM/GAB/2024, Processo nº 0032405/2024 – CCM.

Art. 2º - Destituir como fiscal do Processo nº 0032405/2024 – CCM., a servidora ELIZIANE MONTEIRO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 965910.

Art. 3º - Designar como fiscal do contrato nº 809-CCM/GAB/2024, Processo nº 0032405/2024 – CCM, a servidora MAIRLA LILIAN FRANCO NOGUEIRA, matrícula nº 965121.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)  
Sergio Pillon Guerra  
Secretário da Casa Civil Municipal - CCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP  
Processo nº 015756/2024 – SEMGES

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90068/2024, oriundo do Processo nº 015756/2024 – SEMGES, que tem por objeto: Eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas (órgão gerenciador) e do órgão participante, cuja vencedora do item 1 foi a empresa CITY TUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.133.861/0001-61, pelo valor total de R\$ 2.399.998,80 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2025.

**Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social - SMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015174/2023 - SMEC - A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas e de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 204726/2025 dos autos em epígrafe, vem emitir a Certidão de Dispensa na forma do Art. 24, inciso XI da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, para a Eventual Con-

tratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Manutenção Predial – com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), em favor da empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.756.239/0001-59, pelo valor total de R\$ 13.008.093,19 (treze milhões, oito mil, noventa e três reais e dezenove centavos).

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias aos senhores Secretário Municipal de Educação e Cultura e Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto**  
Presidente da CPL

**Aipana de Almeida Nobre**      **André Lucas Oliveira Silvestre**  
Membro Titular da CPL      Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 015174/2023 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

**Emerson Nascimento de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0958/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Verônica da Silva Macelaro Oliveira, Agente de Trânsito, Matrícula nº 26196, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 24.2.2025 a 10.3.2025 e 25.8.2025 a 23.9.2025, conforme o Processo nº 001758/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0897/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0959/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Priscylla Gomes dos Santos, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº

25130, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11.5.2025 a 30.5.2025 e 30.6.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 002982/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0898/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0960/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jonas Castro Nascimento, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 26.5.2025 a 24.6.2025 e 10.7.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 005282/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0899/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6343, de 8 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0961/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Maria Perpetua Costa Silva, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29721, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.8.2025 a 2.9.2025 e 5.1.2026 a 19.1.2026, conforme o Processo nº 009253/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0962/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481,

**10**

de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 154874/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rodiney Araujo de Melo, Coordenador, Matrícula nº 130571, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias do titular Derbley Monteiro Nogueira, no período de 8.4.2025 a 17.4.2025.

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0963/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Domingos Trindade Alves, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 846880, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 17 de março de 2025, conforme o Processo nº 008130/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0964/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 034630/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a segunda etapa da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao terceiro quinquênio, do servidor Sol Dario Rodrigues Canegallo, Auxiliar, Matrícula nº 26686, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 0038/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6267, de 9 de janeiro de 2025, para o período de 5.1.2026 a 3.2.2026.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0965/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Suzana Maria da Silva Ferreira, Enfermeira, Matrícula nº 954157, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 11 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 024686/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0966/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Hicaro Yves da Silva Santos, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954076, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de março de 2024, conforme o Processo nº 007555/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0967/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 012142/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0967/2025-SMAG, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

**PROMOÇÃO FUNCIONAL**

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ ESPECIALIDADE	NOTA CURSO	1ª/2ª/3ª AVALIAÇÃO	CLA/REF. ANTERIOR	CLA/REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	852979	Antonio Luis Chaves Moura	17/01/2019	Assistente - Cuidador	20	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
2	852903	Brunno Rafael Silva Santos	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
3	852988	Cledsom Jose das Chagas Almeida	17/01/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
4	951981	Estefane dos Santos Leite Souza	26/02/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	26/02/2025
5	951998	Janderson da Silva Leite	25/02/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
6	951923	Jerica Ferreira de Sousa	01/03/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-02	B-02	01/03/2025
7	952498	Larissa de Sousa Morais	30/05/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-02	B-02	30/05/2025
8	951914	Raimundo Jose Silva Neto	25/02/2019	Assistente - Cuidador	11	Aprovado	A-03	B-03	25/02/2025
9	853204	Renata Silva Pereira	17/01/2019	Assistente - Cuidador	10	Aprovado	A-03	B-03	17/01/2025
10	952129	Roselma da Fonseca Pinto	13/03/2019	Assistente - Cuidador	15	Aprovado	A-03	B-03	13/03/2025

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0968/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Beatriz Mizuta Printes, Assistente Municipal, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 852881, do quadro de pessoal desta prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-3, por restrições de saúde, devendo ser reavaliada após o período de 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria, conforme o Processo nº 010632/2025.**

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0969/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17461, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-11 para a Classe/Referência B-11, a contar de 01 de abril de 2025, conforme o Processo nº 009324/2025.**

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0970/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 235287/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores Weliton da Silva Lima, Matrícula 959636, como Gestor e Antônia Beatriz Lima da Silva, Matrícula 850466, como Fiscal, do Contrato nº 203/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 002218/2025, que tem como objeto "Contratação junto ao Estado de Roraima da Imprensa Oficial do Estado de Roraima para prestação de serviços com publicação de documentos oficiais no Diário Oficial do Estado de Roraima, como: Editais, avisos, comunicados, extratos e outros, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".**

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0971/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 196728/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Maria Suellen Alves do Nascimento, Professora, Matrícula nº 85338, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de maio de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2024.**

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0972/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 230269/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a servidora Almarina Melo da Silva, Matrícula nº 964576, da função de Fiscal do Contrato nº 585-SMAG/SA/2021, referente ao Processo nº 019633/2021/SMAG, que tem como objeto "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Reembolso, Alteração, Cancelamento e Entrega de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais e Rodoviárias (Terrestre) Interestaduais e Intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -SMAG".

Art. 2º Designar para substituí-la a servidora Juliany Caroliny da Silva Santos, Matrícula nº 955845.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0973/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo 010018/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Lucianny Pereira Santos, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845646, do quadro de pessoal desta prefeitura, referente ao interstício 2020/2022, passando-a da Classe/Referência E-3 para a Classe/Referência E-4, a contar de 26 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Lucianny Pereira Santos, Matrícula nº 845646, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Lucianny Pereira Santos, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845646, de acordo com a tabela de vencimentos constante no ANEXO III da Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Tornar sem efeito a Promoção Funcional concedida à servidora Lucianny Pereira Santos, Matrícula nº 845646, através da Portaria nº 2239/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6219, de 25 de outubro de 2024.

Art. 5º Conceder Promoção Funcional à servidora Lucianny Pereira Santos, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845646, do quadro de pessoal desta prefeitura, referente ao interstício 2021/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 25 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0974/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Sirleandia Trajano Sales Souza, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 847719, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo 012480/2025.

ADMISSÃO	N. AVAL	N. CURSO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	A CONTAR DE
01/10/2015	58,5	10	B-04	C-04	01/10/2024

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0975/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 216535/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 95288, como Gestora e João Paulo Cândido da Silva, Matrícula nº 954324, como Fiscal, do Contrato NUP 9.178386/2025, referente ao Processo nº 031252/2024/SMAG, que tem como objeto o "Termo de Cooperação, que entre si celebram o município de Boa Vista e a Meu Saque Meios de Pagamento LTDA para fins que mencionam".

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0976/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 226508/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras: Cinthia Raquel Silva dos Santos, Matrícula nº 960650, como Gestora e Hatsue Osawa Amorin, Matrícula nº 845003, como Fiscal, dos Contratos nº 257 e 258/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 7445/2025, que tem como objeto "Contratação de Empresa para a prestação de serviços de buffet, para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0977/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 223078/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Agente/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Ana Nunes de Souza Lopes, Matrícula nº 25008, conforme a Portaria nº 62/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025.

**Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0978/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 406442/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Leonila Palheta Auzier, Professora, Matrícula nº 845054, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 9, 10, 11, 12, 13 e 16 de setembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

**Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0979/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 521391/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Sandra Angela Martins, Agente de Articulação, Matrícula nº 953372, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 8, 15, 18, 22, 31 de outubro de 2024 e 11 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

**Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0980/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 222616/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor Adelino Ferreira Pantoja, Matrícula nº 28283, conforme a Portaria nº 65/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025.

**Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0981/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 359604/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Raquel de Carvalho Andrade, Professora, Matrícula nº 961459, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 8 e 9 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

**Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0982/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 359586/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Raquel de Carvalho Andrade, Professora, Matrícula nº 853713, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 8 e 9 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

**Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.**

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0983/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 225050/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Liana Maria Freitas Claudio, Matrícula nº 16723, conforme a Portaria nº 61/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0984/2025 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 034452/2024, designada através da Portaria nº 0497/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6313, de 20 de março de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 232000/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0985/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Larisse Mourão da Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961997, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 30.1.2025 a 19.3.2025, com remuneração, conforme o Processo nº 008048/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0986/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o enquadramento do servidor Rildeilson Bezerra Paz, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem - Em Extinção, Matrícula nº 25247, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.527, de 15 de janeiro de 2024, na Classe/Referência A-5, a contar de 2.2.2024, conforme o Documento NUP 072628/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0987/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 187961/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Núbia da Silva Correia Dantas, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27935, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0988/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 6º do Decreto Municipal nº 083/E, de 7 de agosto de 2024, e conforme o Documento NUP 226537/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Agentes Públicos abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 001/2025-SMAG, referente ao Processo Administrativo nº 008439/2025 (volume 1), que tem como objeto, Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios com redução de juros praticados por meio de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Boa Vista - RR.

Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288;  
João Paulo Cândido da Silva, Matrícula nº 954324;  
Weliton da Silva Lima, Matrícula nº 959636.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0989/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Leite da Nóbrega Neves, Analista, Especialidade: Nutricionista, Matrícula nº 953109, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 5.5.2025 a 5.8.2025, conforme o Processo nº 005603/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0990/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 522010/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Welton de Souza Teixeira, Professor, Matrícula nº 958406, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0991/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 232425/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Francisca Roseane Santana Almeida, Superintendente, Matrícula nº 25095, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor de Fundo, Símbolo DS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular Vanessa Oliveira de Brito, no período de 4.6.2025 a 13.6.2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0992/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 530102/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Mannassés Melo da Silva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 954533, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0993/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 530258/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Higor Bruno Lima Costa, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 987613, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 14, 18, 19, 21, 22 e 25 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0994/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 540156/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maria do Socorro Alves Rodrigues, Professora, Matrícula nº 30065, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0995/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 235572/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Stefferson Almeida de Lima, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 955233, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em razão de usufruto de férias da titular Nisley Vidal de Oliveira, no período de 11.5.2025 a 30.5.2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0996/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 233148/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Elcyane Borges de Lima, Matrícula nº 853385, conforme a Portaria nº 68/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6345, de 12 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0997/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 233272/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Maria Jucileide Santos Oliveira, Matrícula nº 16612, conforme a Portaria nº 70/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6345, de 12 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0998/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 178814/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Francisca Marta Guimarães Almeida, Matrícula nº 28951, conforme a Portaria nº 53/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0999/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 241146/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, a contar de 11 de maio de 2025, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 028132/2024, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 0459/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6308, de 13 de março de 2025, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos,

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1000/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 371143/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Maria Cristina Barreto Crispim, Professora, Matrículas nº 28599 e 29353, do quadro de pessoal desta prefeitu-

tura, nos dias 5 e 6 de setembro de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1001/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Edilene Pimentel de Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28441, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Processo nº 002354/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1002/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Maria Célia dos Santos Barbosa, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29801, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 14.5.2025 a 2.6.2025 e 13.7.2026 a 6.8.2026, conforme o Processo nº 006154/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1003/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Antonia Lima de Oliveira, Professora, Especialidade:

Pedagogia, Matrícula nº 846598, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 22 de abril de 2025, conforme o Processo nº 009619/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1004/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 239696/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras: Cinthia Raquel Silva dos Santos, Matrícula nº 960650, como Gestora e Hatsue Osawa Amorin, Matrícula nº 845003, como Fiscal, do Contrato nº 255/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 010400/2025, que tem como objeto "Contratação de Empresa visando à realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento em Licitações e contratos e E-social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1005/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 224930/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Henrique Matheus Santos Meninea, Cuidador Escolar, Matrícula nº 853002, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014099/2025-SMAG**  
**ESPÉCIE: NOTA DE EMPENHO Nº. 2433-SMAG/SA/2025**  
**OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RORAIMA, NO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MAIO DE 2025, EM BRASÍLIA/DF**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL**  
**PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2025.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99, FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO**

**EMPENHO Nº.: 2433 DE 16 DE MAIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 12.580,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.  
**CONTRATADA:** CONNECTON MARKETING DE EVENTOS EIRELI.  
**VIGÊNCIA:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N.** 00000.9.014041/2025  
**ASSUNTO:** Auxílio Funeral  
**INTERESSADO:** Merquisederques de Almeida

#### DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, **AUTORIZO** o pagamento de auxílio-funeral em favor de **FRANCINEIDE BRANDÃO RODRIGUES**, em razão do falecimento do servidor municipal **MERQUISEDERQUES DE ALMEIDA**, matrícula n. 14568.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO** 00000.9.094643/2025  
**ASSUNTO:** Atualização de Anuênio  
**REQUERENTE:** Moira Silveira Rocha

#### DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar nº 191, de 8 de Março de 2022, **DEFIRO** o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) a servidora **MOIRA SILVEIRA ROCHA**, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção, matrícula n. 25442, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor e ex-servidor abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
1	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	XXX.373.582XX
2	OSMARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.380.822-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Gerente do Departamento de Desenvolvimento  
 de Políticas de Pessoal/GPDP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca a dependente do ex-servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME DA DEPENDENTE	NOME DO EX-SERVIDOR
1	IARA LOPES DA SILVA	FÁBIO VINICIUS BUSATO

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Gerente do Departamento de Desenvolvimento  
 de Políticas de Pessoal/GPDP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL**

#### PORTARIA Nº 110/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 024187/2024/SMEC, **DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 035413, CUJO OBJETO TRATA-SE DE: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITARIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUIDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTESS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL ( 1º AO 5º ANO) - CRECHE PARCIAL - CONTRATO Nº 618/2024/SMEC - ESCOLA EVANGÉLICA PEROLAS DE CRISTO LTDA.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica destituída da função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 618/2024/SMEC, a servidora Anna Jullia Mota Silva, matrícula nº 958456;**

**Art. 2º - Fica nomeada como Agente Fiscal do referido contrato a servidora:**

**I - Fiscal: Francylene Peixoto Barros, matrícula nº 953876;**

**Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos a contar de 01 de maio de 2025.**

**Certifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: Processo Administrativo nº 24768/2023/  
SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 328/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 328/2024/SMEC, até 07 de julho de 2025 ou até a finalização do processo nº 23431/2024, contados de 30 de maio de 2025 – referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRÍOS E PÃO), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.180433/2025) e Parecer Jurídico nº 145-02/2025-PGM/PLC NUP (00000.9.195510/2025), do correspondente processo, nos termos previstos do art.57 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA

CNPJ: 05.327.103/0001-84

Data de Assinatura: 19 de maio de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 068/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 026103/2022 – SMSA cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 175/2025-SMSA e nº 176/2025-SMSA;

I - Gestor: Bêtanía Braga da Silva, matrícula nº 953989;

II - Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 954167;

III - Fiscal: Ana Paula de Sousa Uchoa Feitosa, matrícula nº 959297.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2025.

Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde -SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2380/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
203/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de "VIGÊNCIA DO CONTRATO, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados após o encerramento do prazo atual vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 22154/2022/SMO

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
225/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 221.020,90 (duzentos e vinte um mil, vinte reais e noventa centavos), que correspondem a 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), ao valor do contrato ora aditado.

1.2 O presente termo aditivo de supressão será de R\$ 202.999,96 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), que correspondem a 3,63% (três vírgula sessenta e três por cento), ao valor do contrato ora aditado.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES  
LTDA.

BOA VISTA, 19 DE MAIO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 13589/2020/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;**

**OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2408.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;**

**CONTRATADA: H. M. SILVA - ME;**

**CNPJ: 25.079.524/0001-40;**

**DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 4906/2021/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 9912540246.**

**OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 9912540246, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;**

**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;**

**CNPJ: 34.028.316/8056-16;**

**DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 9599/2022/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 750-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;**

**OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 750-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2422.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;**

**CONTRATADA: E. A. C. CORLETA;**

**CNPJ: 47.769.254/0001-32;**

**DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 2671/2025/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 120-SEMGES/ASSEPRO/2025;**

**OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 120-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2427.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;**

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;**

**CONTRATADA: LAERTE MIRANDA ALMEIDA - ME;**

**CNPJ: 17.949.489/0001-45;**

**DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 13692/2020/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 1025-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;**

**OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o**

Contrato nº 1025-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2412.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA;

CP: 172.330.623-15;

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2670/2025/SEMGES;

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 97-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 97-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: JOSÉ F. DO NASCIMENTO;

CNPJ: 04.741.707/0001-00;

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3416/2024/SEMGES;

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 703-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 703-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de

Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2415.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2425.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

c) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2421.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: F. C. S. OLIVEIRA LTDA;

CNPJ: 22.468.588/0001-45;

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

#### EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO Nº: 023360 / 2024 / SEMMA.

ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do contrato nº 742-SEMMA/GAB/DEOF/2024, transferindo, assim, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, todos os direitos e obrigações ali contidas para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, bem com a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: FRAL CONSULTORIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Assinado Eletronicamente  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### DECISÃO DE RECURSO – MARÇO – 2 0 2 5

ATAS 09, 10, 11 e 12/2025 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 10, 17, 21 e 24 de março de 2025.

PROCESSO Nº	462/2024
INTERESSADO(A)	RAI DOS SANTOS MACEDO
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00279380
PLACA	NAZ-4B23/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	INDEFERIDO
PROCESSO Nº	463/2024
INTERESSADO(A)	RAI DOS SANTOS MACEDO

AUTO DE INFRAÇÃO	EL00277688
PLACA	NAZ-4B23/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>464/2024</b>
INTERESSADO(A)	RIQUELME ALMEIDA DOS SANTOS
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00183481
PLACA	RZB-0C45/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>465/2024</b>
INTERESSADO(A)	GERIS-KED SOUSA ARAUJO
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00274555
PLACA	NAP-2852/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>466/2024</b>
INTERESSADO(A)	CICERO JOSE DE MIRANDA CORREIA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00251477
PLACA	NUL-4797/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>467/2024</b>
INTERESSADO(A)	ROGERIO ARAUJO DO NASCIMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00067366
PLACA	NAQ-5F81/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>468/2024</b>
INTERESSADO(A)	RAFAEL SABINO GARCIA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00064380
PLACA	NUI-7I63/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>469/2024</b>
INTERESSADO(A)	RAFAEL SABINO GARCIA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00064402
PLACA	NUI-7I63/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>551/2024</b>
INTERESSADO(A)	COEMA CONSTRUTORA LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00305855
PLACA	NAX-1756/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>552/2024</b>
INTERESSADO(A)	KENEDY SOUSA LIMA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00296119
PLACA	NAQ-5D74/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>553/2024</b>
INTERESSADO(A)	WELLINGTON DA CUNHA GOUVEIA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00109067
PLACA	RNI-6G82/MG
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>554/2024</b>
INTERESSADO(A)	ANTONIO OLIVEIRA DOS S FILHO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00099194
PLACA	NAL-2D05/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>555/2024</b>
INTERESSADO(A)	VINICIUS BORGES AQUINO
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00281477
PLACA	PLACA: NOQ-1624/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>556/2024</b>
INTERESSADO(A)	ANTONIA TERESINHA MACHADO BERTIN
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00173411
PLACA	NUJ-4318/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>557/2024</b>
INTERESSADO(A)	ANTONIA TERESINHA MACHADO BERTIN
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00173413
PLACA	NUJ-4318/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>558/2024</b>
INTERESSADO(A)	ADAILTON MACEDO DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00098733
PLACA	NUK-2H26/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>02/2025</b>
INTERESSADO(A)	KLEBER CARDOSO DOS SANTOS
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00308990
PLACA	NAU-3358/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>03/2025</b>
INTERESSADO(A)	ANTONIO ELISEU RODRIGUES MIRANDA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00186802
PLACA	NUH-2D83/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>04/2025</b>
INTERESSADO(A)	JOAO ALFREDO DE A FERREIRA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00186050
PLACA	RZC-4J08/RR

ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>05/2025</b>
INTERESSADO(A)	JOAO ALFREDO DE A FERREIRA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00186051
PLACA	RZC-4J08/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>06/2025</b>
INTERESSADO(A)	RONILDO BEZERRA DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00106543
PLACA	NAM-1E81/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>07/2025</b>
INTERESSADO(A)	ANA PAULA DA SILVA SOUZA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00177468
PLACA	NAO3E02/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

PROCESSO Nº	<b>559/2024</b>
INTERESSADO(A)	RAFAEL SABINO GARCIA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00189325
PLACA	NBA-8052/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>560/2024</b>
INTERESSADO(A)	RAIANE PEREIRA DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00311807
PLACA	NUL-1H65/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>561/2024</b>
INTERESSADO(A)	JACKSON BARROS DE MENDONCA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00183458
PLACA	NAO-8633/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>08/2025</b>
INTERESSADO(A)	SAYMOM DA SILVA SANTOS
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00177209
PLACA	NON5C38/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>09/2025</b>
INTERESSADO(A)	CASA DAS PISCINAS LTDA ME
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00301812
PLACA	RZB2I55/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas

DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>10/2025</b>
INTERESSADO(A)	CASA DAS PISCINAS LTDA ME
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00311001
PLACA	RZB2I55/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>11/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARLINDO RODRIGUES
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00193567
PLACA	NUI9900 /RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>12/2025</b>
INTERESSADO(A)	SAYMOM DA SILVA SANTOS
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00177208
PLACA	NON5C38/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>13/2025</b>
INTERESSADO(A)	EDWIN MENDLZABAL NATRODT
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00096540
PLACA	NUL7I78/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>14/2025</b>
INTERESSADO(A)	VITÓRIA MELO DE JESUS
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00237254
PLACA	PHT2F02/AM
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>15/2025</b>
INTERESSADO(A)	FLAVIO LOPES DE LIMA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00309869
PLACA	NAP5384/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>16/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00060272
PLACA	NAP6E91/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	<b>20/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00103754
PLACA	NAS8E83/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas

DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>21/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00078499
PLACA	NUJ2F67/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>22/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00052302
PLACA	NUJ2F67/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>17/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00045952
PLACA	NAU3J64/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>18/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00023692
PLACA	NAU3J64/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>19/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00056113
PLACA	NAS8E83/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00031955
PLACA	NUJ2F67/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>24/2025</b>
INTERESSADO(A)	CELI KAROLINI CARDOSO DE ALCANTARA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00232905
PLACA	NAO8451/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>25/2025</b>
INTERESSADO(A)	WILLIAM WOLLACE MELO COELHO
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00174193
PLACA	RZD-2D20/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>26/2025</b>
INTERESSADO(A)	ROSILENE DOS PASSOS SOARES DOMINGOS

AUTO DE INFRAÇÃO	TE00169068
PLACA	MKW3H01/SC
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>27/2025</b>
INTERESSADO(A)	CICERO DIOGENE DOS SANTOS
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00313727
PLACA	PHE4E52/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>28/2025</b>
INTERESSADO(A)	KERLEY JAMAICA SOUZA CASTRO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00115073
PLACA	JHY2I58/MG
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>29/2025</b>
INTERESSADO(A)	JOCILANHA DOS SANTOS CASTILHO
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00197297
PLACA	NOP-4189/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>30/2025</b>
INTERESSADO(A)	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00169219
PLACA	RZB6I49/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>31/2025</b>
INTERESSADO(A)	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00168668
PLACA	RZB6I49/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>32/2025</b>
INTERESSADO(A)	DIEGO PASSOS LIMA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00173423
PLACA	NU15550/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2025

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Secretário JARI – MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO – ABRIL – 2 0 2 5

ATAS 13, 14, 15 e 16/2025 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 07, 14, 22 e 28 de abril de 2025.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>33/2025</b>
INTERESSADO(A)	DIEGO PASSOS LIMA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00173425

PLACA	NUI5550/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>34/2025</b>
INTERESSADO(A)	DIEGO PASSOS LIMA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00173424
PLACA	NUI5550/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>35/2025</b>
INTERESSADO(A)	ARAUJOS EMPREENDIMENTOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00117046
PLACA	NUJ-2F67/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>36/2025</b>
INTERESSADO(A)	JESSICA PASCOAL
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00084711
PLACA	RMR-3D81/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>37/2025</b>
INTERESSADO(A)	LUIS ALVES DA SILVA NETO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00108803
PLACA	NAO-0016 /RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>38/2025</b>
INTERESSADO(A)	CARLOS JOSE SOUZA CEDRO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00011327
PLACA	NAT-3968/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>39/2025</b>
INTERESSADO(A)	CARLOS JOSE SOUZA CEDRO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00019800
PLACA	NAT-3968/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>40/2025</b>
INTERESSADO(A)	CARLOS JOSE SOUZA CEDRO
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00011321
PLACA	NAT-3968/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>41/2025</b>
INTERESSADO(A)	VAGNER LEITE
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00112090
PLACA	NOJ-3F99/AM
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>42/2025</b>
INTERESSADO(A)	VAGNER LEITE
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00111449
PLACA	NOJ-3F99/AM
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>50/2025</b>
INTERESSADO(A)	PEDRO AZEVEDO LOPES
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00119998
PLACA	PHQ-4075/AM
ASSUNTO	Cancelamento de multas

DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>51/2025</b>
INTERESSADO(A)	ADRIANA RODRIGUES
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00117910
PLACA	RUH-0J50/RR

ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>52/2025</b>
INTERESSADO(A)	ADRIANA RODRIGUES
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00108067
PLACA	NOZ-3A27/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas

DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>53/2025</b>
INTERESSADO(A)	ADRIANA RODRIGUES

AUTO DE INFRAÇÃO	RA00109483
PLACA	NOZ-3A27/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>54/2025</b>
INTERESSADO(A)	ADRIANA RODRIGUES
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00115063
PLACA	NOZ-3A27/RR

ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>55/2025</b>
INTERESSADO(A)	ADRIANA RODRIGUES
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00115603
PLACA	RUH-0J50/RR

ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>56/2025</b>
INTERESSADO(A)	DENIS PIABA ALVES
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00180124
PLACA	NAS-8A92/RR

ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>57/2025</b>
INTERESSADO(A)	ALEX COELHO SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00113600
PLACA	RZA-9G75/RR

ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	58/2025
INTERESSADO(A)	ARTUR DE CASTRO DE VASCONCELOS
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00324209
PLACA	QZR-7A60/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	59/2025
INTERESSADO(A)	MARIA CANDIDA GUIMARAES MACHADO
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00195344
PLACA	NAX-4991/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	62/2025
INTERESSADO(A)	GUSTAVO DA COSTA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00181125
PLACA	NUK-2A75/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	63/2025
INTERESSADO(A)	DAIANE DA SILVA LIMA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00126125
PLACA	NUL-5166/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	64/2025
INTERESSADO(A)	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00134443
PLACA	QZW-3H10/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	65/2025
INTERESSADO(A)	CARLOS MARCELO ALVES ARAUJO
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00322149
PLACA	PWU-9J92/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	66/2025
INTERESSADO(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA
AUTO DE INFRAÇÃO	TE00184318
PLACA	NAS-3J81/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>DEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	67/2025
INTERESSADO(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA
AUTO DE INFRAÇÃO	RA00134403
PLACA	NAS-3J81/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	68/2025
INTERESSADO(A)	LINDALVA LIMA DE O PINTO

AUTO DE INFRAÇÃO	EL00325275
PLACA	NAU-6J59/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	69/2025
INTERESSADO(A)	CARLOS MARCELO ALVES ARAUJO
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00332778
PLACA	PWU-9J92/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	70/2025
INTERESSADO(A)	JULIO CARLOS DUARTE DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00311258
PLACA	NCP-1643/AM
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>
PROCESSO Nº	71/2025
INTERESSADO(A)	JULIO CARLOS DUARTE DA SILVA
AUTO DE INFRAÇÃO	EL00293311
PLACA	NCP-1643/RR
ASSUNTO	Cancelamento de multas
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL	<b>INDEFERIDO</b>

Boa Vista – RR, 30 de abril de 2025

Caio Moreira de Albuquerque Gomes  
Secretário JARI – Municipal**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI/Nº 117/2025****O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.****Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;****Considerando o disposto no Capítulo V, Seção I, Art. 19 da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que a Progressão consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra, no sentido horizontal, conforme quadros constantes no Anexo III da referida Lei;****RESOLVE:****ART. 1º - RETIFICAR a PORTARIA/PRESI/Nº 114/2025 publicada no DOM 6348 de 15 de maio de 2025, página 22, que concede Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.****ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.****Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.****(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 117 /2025

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
6	496	Rosangela Reis Rocha	Analista	09/05/203	C-4	C-5	09/05/2025

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
6	496	Rosangela Reis Rocha	Analista	09/05/2013	C-4	C-5	09/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA/PRESI/Nº 118/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11, o que dispõe o Capítulo VI, nos seus artigos do 31 ao 35 da Lei 2.433/23 de 31 de julho de 2023 e a PORTARIA/PRESI/Nº 125/2023;

**R E S O L V E:**

ART. 1º Fica nomeado o empregado público abaixo relacionado, no cargo de Função de Confiança do quadro de pessoal da EMHUR, na seguinte forma.

Nome	Função de Confiança	Símbolo
Histayllon Conceição dos Santos	Assessor Especial II	EMH-FCAE2

ART. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de maio 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA/PRESI/Nº 118/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11, o que dispõe o Capítulo VI, nos seus artigos do 31 ao 35 da Lei 2.433/23 de 31 de julho de 2023 e a PORTARIA/PRESI/Nº 125/2023;

**R E S O L V E:**

ART. 1º Fica alterada a Função de Confiança do quadro de pessoal da EMHUR do empregado público abaixo relacionado, na seguinte forma.

Nome	Função de Confiança	Símbolo
Esrón Messias Vieira Martins	Assessor Especial I	EMH-FCAE1

ART. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso I da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.012856/2025.

FAVORECIDO: Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA com CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 que representa PLATAFORMA BANCO DE PREÇO que prestará o serviço no valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, DESENVOLVIDA E COMERCIALIZADA COM EXCLUSIVIDADE PELA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 20/05/2025, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 417/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Uilma Soares Vidal – Diretor Especial do Cerimonial à capital de Brasília – DF, no período de 25 a 28/05/2025, para participar do curso: WORK SHOP MESTRE DE CERIMONIA TÉCNICAS DE ATUAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista – RR, 14 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 420/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Marjorie Santana Terminelis – Assistente Parlamentar – AP-1, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 421/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Ítalo Otavio Teixeira Pinto, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 422/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Naidilson da Silva Macedo – Assessor Parlamentar Especial – APE-2, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 423/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Fernanda Nicole Mendes da Silva – Assessor Parlamentar Especial – APE-3, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 424/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Luisa Nely Cardoso Santos – Assistente Parlamentar – AP-1, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 425/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Benedito Lopes Farias – Assessor Especial I – Diretoria Geral, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 426/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Paulo de Souza Coelho Junior – Assessor Parlamentar – APN-1, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 427/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Liesly Dayanne Ventura Torreias – Secretário Executivo Parlamentar – SEP-4, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 429/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o 2º Vice-Presidente Thiago Duarte Saraiva, para substituir-me como Presidente em Exercício, no período de 20/05 a 25/05/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 430/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Genilson Costa e Silva, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 431/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Alinne da Conceição Alcântara – Diretora de Publicidade e Propaganda, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 432/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Diana de Matos Chaves – Chefe de Divisão de Contabilidade, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 433/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Isabelly Cristinny Sousa da Silva – Subcontroladora de Auditoria e Controle de Gestão, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 434/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Júlio Cezar Medeiros Lima, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 435/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Jose Roberto Pereira Junior – Diretor de Plenário, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 436/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Dennes Silva Araújo – Chefe da Divisão de Suporte, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 471/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Marcelo de Magalhaes Nunes, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 472/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Micael da Silva Profiro – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 473/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Hélio Fernando da Silva – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 474/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Alan-deivem da Silva Pantoja – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Manaus – AM, no período de 20 a 24/05/2025, para participar do curso: O Poder Legislativo, Atribuições e Metas.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2025.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N. 225/2023 – CMBV.  
ESPÉCIE: Contrato n. 001/2025 – PROGE.**

**OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso na instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR, conforme especificações e quantitativos descritos no subitem 6.1 do Termo de Referência, que integram o Edital de Pregão Presencial, sob o sistema de registro de preços, nº 013/2023, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 1.128.486,96 (Um milhão cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Nota de Empenho: 144, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 824.988,69 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), emitida em 06/03/2025. Devendo o restante do saldo do valor do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**

**DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº. 00021.0.000004/2025  
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025.**

**Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, contemplando 01 (uma) licença e 02**

**(dois) usuários na plataforma Banco de Preços.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do programa de Trabalho:01.031.0001.2.001.,Fonte:001 Recursos Próprios,tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº187, elemento de despesa: 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

**DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2025.  
VIGENCIA: 12(doze) meses**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N. 244/2023 – CMBV.  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2024 – PROGE.**

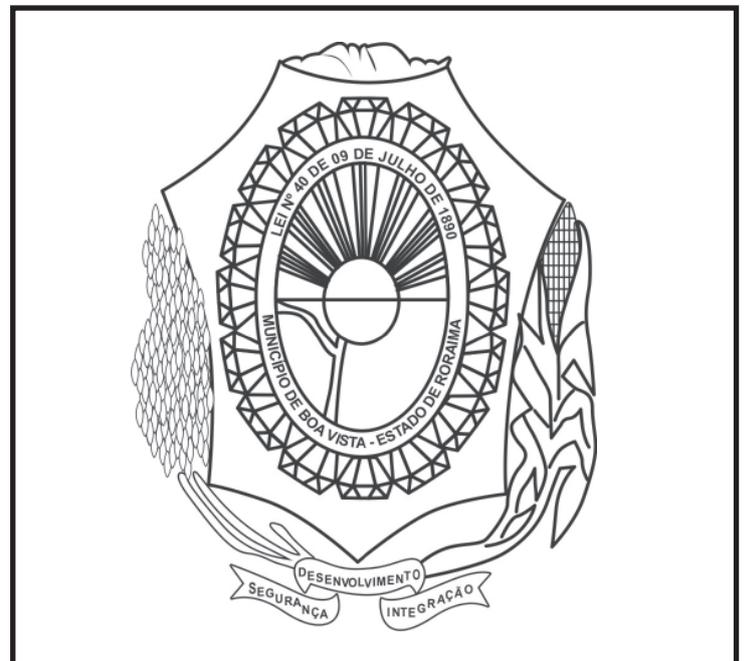
**OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 004/2024 por 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2025 até 07/03/2026, consoante disposto em sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e Eficácia.**

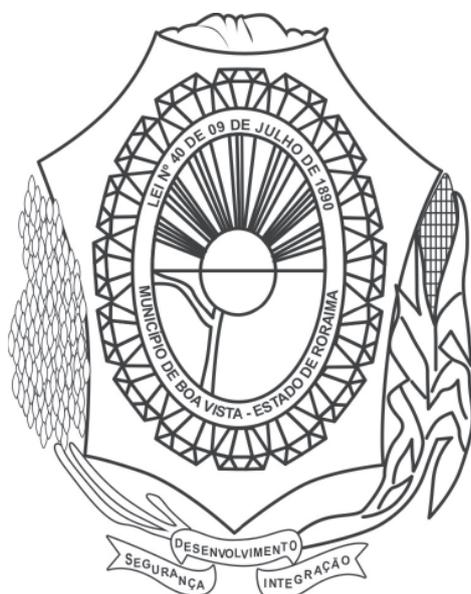
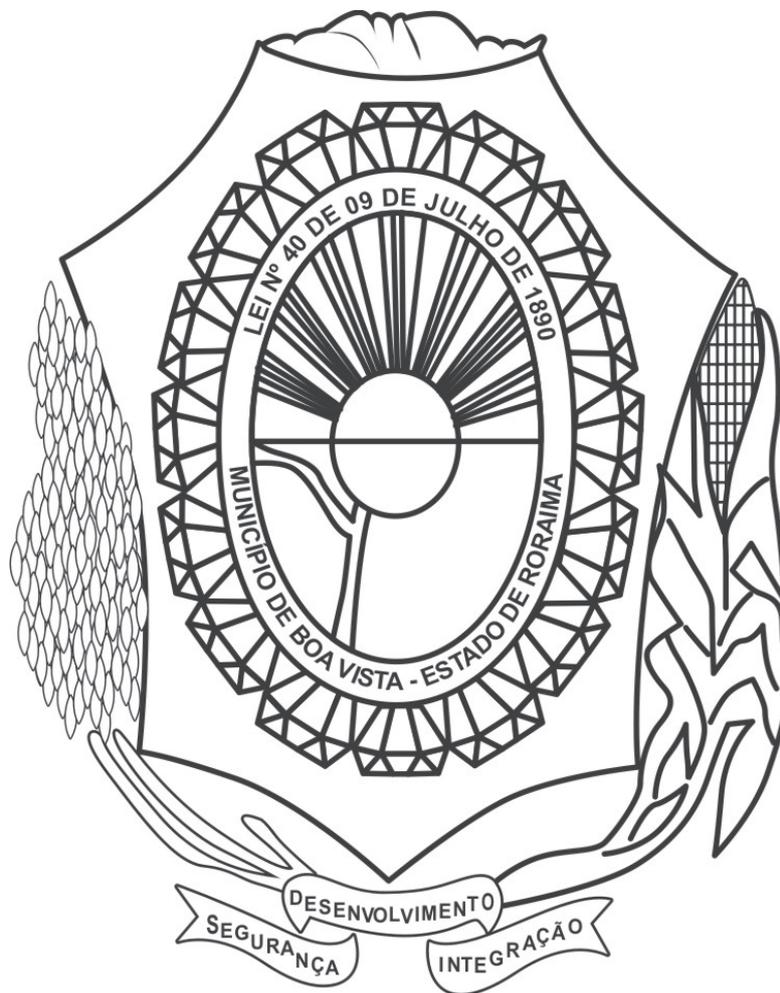
**2.2. Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo promover a supressão de aproximadamente 14% (catorze por cento) do valor do Contrato n. 004/2024, perfazendo a monta total atualizada de R\$ 421.288,39 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições de Pagamento, mormente seu item 3.1.1.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 421.288,39 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, às contas dos Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 0000 Fonte: 1.001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 54, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), emitida em 10/02/2025. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2026..**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: JLB RODRIGUES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de MARÇO de 2025.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**





## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Júlio César Medeiros Lima  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Thiago Duarte Saraiva  
**Primeiro Secretário:**  
Maria Inês Maturano Lopes  
**Segundo Secretário:**  
Moacival Daniel Mangabeira  
**Terceiro Secretário:**  
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.